



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL PPGMU Nº3/2019

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2020/2 PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS

O(A) coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em PPGMU, da unidade acadêmica IARTE, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº 602 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e especiais, para o PPGMU, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico para ingresso no segundo semestre de 2020.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no endereço eletrônico do PPGMU (<http://www.ppgmu.iarte.ufu.br/>).

O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no segundo semestre de 2020, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado Acadêmico	11	3	1	15
Alunos Especiais (ver item 10)				
Mestrado Acadêmico	4	1	-	5

Período de inscrição para aluno regular: 03 a 21/02/2020.

Período de inscrição para aluno especial: 25 a 31/05/2020.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2020.

Jose Soares de Deus
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
 Portaria REITO Nº 602



Documento assinado eletronicamente por **José Soares de Deus, Coordenador(a)**, em 30/12/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1790297** e o código CRC **AC6B0250**.

Referência: Processo nº 23117.110966/2019-61

SEI nº 1790297